



CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 33/2025

Sessão Ordinária – Dia ¹⁵ de setembro de 2025.

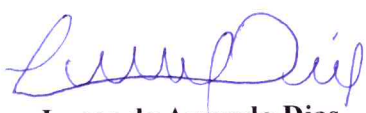
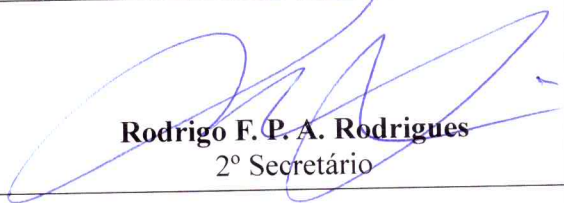
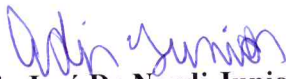
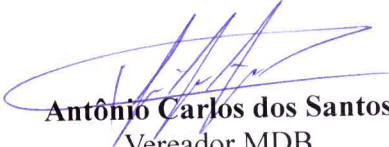
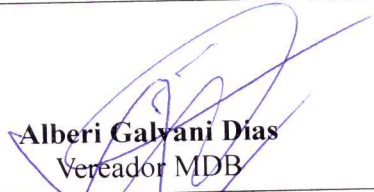
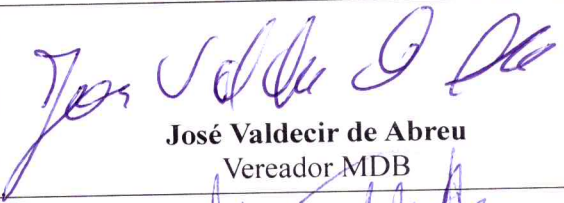
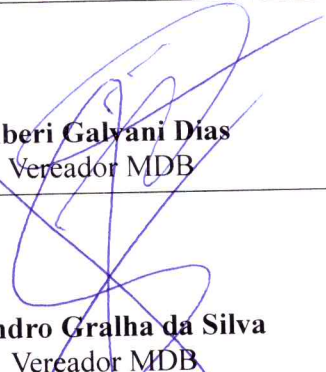
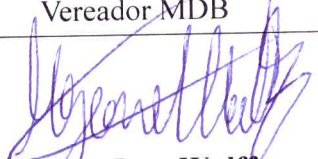
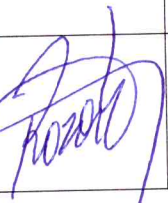
Ao quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 20 minutos, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido, com a participação remota do vereador José Valdecir de Abreu. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, e respeitando o tempo regimental de 10 minutos. Na sessão de hoje, falará a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA MARCANTE, sobre o ADIAMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS EM CANELA. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **31º SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 15/09/2025 – Segunda-feira.** ATA Nº 32 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 72 DE 2025. Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.806, de 5 de Setembro de 2001, a qual “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER.”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 06/09/2025. PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/09/2025. LEI Nº 5.034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a Permissão de Uso à Empresa Uniserra Distribuidora de Bebidas - Ltda, do Bem Público Imóvel Pertencente ao Município sob a Matrícula nº 4.554 do Registro de Imóveis, e dá outras providências. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. LEI Nº 5.035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.860, de 16 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a receber recursos vinculados para aplicação de contrapartida de contrato de concessão nº 145/2004, firmado entre a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e o Município de Canela. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. LEI Nº 5.036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.828, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Aprova o Plano Municipal de Saúde de Canela/RS para o Planejamento do Período Compreendido de 2026 a 2029. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.829, DE 30 DE AGOSTO DE 2025. Abre crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$4.744.627,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025.

DECRETO Nº 10.830, DE 30 DE AGOSTO DE 2025. Abre crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.831, DE 30 DE AGOSTO DE 2025. Abre crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$23.939,20 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.832, DE 30 DE AGOSTO DE 2025. Inclui fonte de Recurso na Lei Municipal nº4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$42.272,03 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos), no Orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.833, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025. Abre crédito Adicional Suplementar, por Redução Orçamentária, no valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), no Orçamento Corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.834, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza a Recuperação de Carga Horária dos Servidores Públicos Lotados na Sede da SMEEL, e dá outras providências. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. DECRETO Nº 10.835, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. Inclui Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no Orçamento corrente. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/09/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 11 DE 2025. Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/09/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 12 DE 2025. Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 11/09/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 13 DE 2025. Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/09/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 14 DE 2025. Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/09/2025. **Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 31/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Lucas de Azevedo Dias, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias e Leandro Gralha da Silva. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2025,** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2025,** Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que “Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.”, e dá outras Providências. Autor: Poder Executivo. **Emenda nº 7 de 2025,** EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 2025 Altera o art. 190-A do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025. Autor: Roberto Mauro Grulke. **Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2025,** Altera a Lei Complementar nº 067, de 27 de dezembro de 2017, a qual “Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal.” Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2025,** Dispõe sobre a Alteração do Art. 115 da Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município, e dá outras Providências. Autor: Poder Executivo. **Substitutivo PL nº 11 de 2025,** Substitutivo ao PLL 11/2025 - “Denomina via pública” Eli dos Santos Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 269 de 2025,** Indico ao Poder Executivo

Municipal que, por intermédio da Secretaria de Trânsito, Transportes e Fiscalização, seja realizado estudo técnico visando à implementação de canteiro central ou de outra medida adequada de engenharia de tráfego, com o objetivo de prevenir acidentes envolvendo veículos em frente ao Supermercado Brombatti, tendo em vista a existência de um poste localizado em ponto cego para os condutores que acessam a via. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Indicação nº 270 de 2025**, Indicação que seja reduzida a carga horária dos monitores para 30 horas semanais, com a contratação de mais monitores para garantir a qualidade do atendimento e a eficácia das atividades, e que seja feita uma reavaliação salarial dos monitores, visando garantir uma remuneração justa e adequada às suas responsabilidades e qualificações. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 271 de 2025**, Para o fechamento de toda a extensão do córrego que sai do lago cruzando toda a Rua Sete, passando pela João Pessoa, até a estação de tratamento da Celulose. Sendo feita uma contenção, com um muro de pedras e demais ações necessárias para a contenção e fechamento. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 272 de 2025**, A criação de um centro para tratamento de doenças como depressão, ansiedade e demais doenças psiquiátricas com tratamentos alternativos e fitoterápicos. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 273 de 2025**, Para que dentro das possibilidades orçamentárias, proceda a criação e implantação de uma horta medicinal para tratamentos homeopáticos. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 274 de 2025**, Que o Executivo entre em contato com o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com o objetivo de: - Discutir a possibilidade de implantação de um campus da UFRGS em Canela; - Explorar oportunidades de parceria e cooperação entre a universidade e o município; - Avaliar a viabilidade de oferta de cursos superiores e programas de pesquisa e extensão na região. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 275 de 2025**, Projeto de Lei Sugestão, que possui a seguinte ementa: “Dispõe sobre a autorização da implantação de Centros de Acolhimento e Convivência para Dependentes Químicos em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Canela e dá outras providências.” Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 276 de 2025**, Para que o executivo retome as obras da creche Tio Beto o mais rápido possível devido ao estado deplorável de conservação e devido também a fila de espera nas escolinhas municipais. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 277 de 2025**, Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Escola Modular em substituição à atual estrutura da Escola Machado De Assis, tendo em vista que o prédio existente é antigo e já não atende de forma adequada às necessidades da comunidade escolar. Autor: José Valdecir de Abreu. **Indicação nº 278 de 2025**, Indica ao Poder Executivo a criação de Decreto que declare a Servidão Santa Rosa como via de utilidade pública. Autor: Adir José Denardi Júnior. **Indicação nº 279 de 2025**, Que seja uma limpeza em toda extensão da rua Farrapos. Autor: Leandro Galha da Silva. **Indicação nº 280 de 2025**, Que seja feita uma Limpeza em toda extensão das calçadas da rua Adolfo Seibt. Autor: Leandro Galha da Silva. **Indicação nº 281 de 2025**, Que seja feita uma Limpeza em toda a rua Primeiro de Janeiro do São José até o Santa Marta. Autor: Leandro Galha da Silva. **Indicação nº 282 de 2025**, Que seja feita uma Quadra de concreto no Campo do Tatu no bairro Santa Marta. Autor: Leandro Galha da Silva. **Indicação nº 283 de 2025**, Que seja criado um Bota fora para restos de materiais de construção de obras. Autor: Leandro Galha da Silva. **Moção nº 59 de 2025**, Moção de Aplausos ao Senhor Rogério Heurich, em reconhecimento à sua dedicação, talento e relevante contribuição cultural, expressos na regência das bandas escolares que abrilhantaram o desfile cívico de 7 de setembro de 2025. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 60 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS ao GRUPO RETRUCO, pelo excelente desempenho no 9º Festival do Candieiro – Poesia e Canto, em Uruguaiana. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 61 de 2025**, Aplausos para a empresa BANAMENGUE, COMERCIAL DE FRUTAS BANAMENGUE LTDA, gesto solidário da doação de 27 caixas de mamão destinadas ao Hospital de Caridade de Canela, beneficiando a alimentação de pacientes e colaboradores da instituição, bem como por sua trajetória de

dedicação e contribuição para o desenvolvimento da cidade ao longo de décadas. Autor: Adir José Denardi Júnior. **Pedido de Informações nº 67 de 2025**, - Pedido de informação sobre a situação do contrato da viação Canelense - pedido sobre nova licitação do transporte Público Autor: Leandro Gralha da Silva. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Alberi Galvani Dias e Leandro Gralha da Silva. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei 64 de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei 67 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar 09 de 2025**, que “Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que “Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.”, e dá outras Providências.”. Autor: Poder Executivo. **Emenda 07 de 2025**, que “ EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 2025 Altera o art. 190-A do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025”. Autor: Roberto Mauro Grulke. **Projeto de Lei Complementar 11 de 2025**, que “Altera a Lei Complementar nº 067, de 27 de dezembro de 2017, a qual “Disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar 12 de 2025**, que “Dispõe sobre a alteração do Art. 115 da Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município, e dá outras providências.”. Autor: Poder Executivo. **Substitutivo Projeto de Lei 11 de 2025**, que “Denomina via pública Eli dos Santos”. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 269/2025** Autor: Rodrigo Rodrigues. **Indicação nº 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2025** Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 277/2025**. Autor: Nene Abreu. **Indicação nº 278/2025**. Autor: Adir Denardi. **Indicação nº 279, 280, 281, 282 e 283/2025**. Autor: Leandro Gralha. **Moção nº 59/2025**. Autor: Graziela Hoffmann. **Moção nº 60/2025**. Autor: Rodrigo Rodrigues. **Moção nº 61/2025**. Autor: Adir Denardi. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Roberto Mauro Grulke, Antônio Carlos dos Santos e Alberi Galvani Dias. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado pelo Vereador Antonio Carlos dos Santos. Declaro aberto o Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço foi ocupado pelo Vereador Lucas Dias. Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos e Convocamos a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de Setembro de 2024 às 10h na Câmara Municipal de Canela, onde serão apresentadas as Metas fiscais do 2º quadrimestre do Poder Executivo. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Trigesima Segunda Sessão Ordinária ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 33/2025
15 DE SETEMBRO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	